UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA E CIÊNCIA DE DADOS
Av. Milton Santos s/n – Ondina, CEP: 40.170-110 Salvador-BA
TEL: (71) 3283-6308, e-mail: coord.pgecd@ufba.br

EDITAL N. 01, DE 10.01.2025
PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL
MESTRADO E DOUTORADO 2025.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estatística e Ciência de Dados do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno do Programa, torna público as normas do processo de seleção de alunos especiais nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Estatística e Ciência de Dados da UFBA no semestre 2025.1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Aluno Especial é o estudante que, após aprovado no processo seletivo específico, cursa a disciplina do Mestrado ou Doutorado, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber o título de Mestre ou Doutor. O aluno terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, carga horária e creditação. Se o aluno tiver interesse em cursar regularmente o Mestrado ou Doutorado, posteriormente, caso aprovado em seleção, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

1.2. O candidato estará impedido de efetivar matrícula se já tiver cursado na UFBA 04 (quatro) disciplinas na categoria de Aluno Especial.

1.3. O candidato, na condição de Aluno Especial, poderá se matricular em, no máximo, 02 (duas) disciplinas por semestre, sendo permitido cursar, no máximo, 04 (quatro) disciplinas como Aluno Especial.

1.4. As disciplinas, os horários previstos e os números de vagas oferecidas para alunos especiais no semestre 2025.1 constam na tabela abaixo:

Código	Disciplina *	Vagas	Horário	Professor
PPGECD000000001	Teoria das Probabilidades (M/OB)	05	Ter/Qui 10h40 – 12h30	Raydonal Ospina Martinez
PPGECD000000002	Inferência (M/OB)	05	Ter 08h50 – 12h30 Qui 08h50 – 10h40	Giovana Oliveira Silva
PPGECD000000003	Estatística Computacional (M/OB)	05	Ter/Qui 8h50 – 10h40	Paulo Henrique Ferreira da Silva
PPGECD000000022	Inferência Estatística Avançada (D/OB)	05	Ter/Qui 10h40 – 12h30	Patrícia Leone Espinheira Ospina
PPGECD000000016	Tópicos Avançados em Estatística Computacional (M-D/OP) Tema: Large Language Models: Fundamentos e Inferência	05	Seg/Qua 10h40 – 12h30	Paulo Jorge Canas Rodrigues

***** M = Mestrado, D = Doutorado; OB = Obrigatória, OP = Optativa

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 13/01/2025 a 20/01/2025.

2.2. O candidato deverá acessar o formulário disponível em https://forms.gle/iwJR38pmxLbPZmkR6 e fazer a sua inscrição *online*, com preenchimento completo da ficha de inscrição e anexando os seguintes documentos em formato PDF:

a) Histórico escolar dos cursos de graduação (obrigatório) e pós-graduação (opcional) cursados;

b) *Curriculum Vitae* (preferencialmente no formato completo da Plataforma Lattes);

c) Documento de identidade (RG) para candidatos brasileiros e cédula de identidade para estrangeiros residentes no Brasil (RNE) ou passaporte para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil;

d) CPF (obrigatório para brasileiros);

e) Comprovante de **pagamento da taxa de inscrição**. O boleto deverá ser retirado no *site* e pago no Banco do Brasil. A UFBA cobra a taxa de R$ 75,95 (setenta e cinco reais e

noventa e cinco centavos) para a inscrição na seleção, independente do número de disciplinas. A taxa deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, através de boleto bancário disponível no *link* abaixo ou no *site* https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

(INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO) – R$ 75,95)

f) Para candidatos de nacionalidade brasileira:

(i) Documento de quitação com a justiça eleitoral;

(ii) Documento de quitação com o serviço militar (exclusivamente para candidatos do sexo masculino).

g) Diploma ou certificado institucional de conclusão da graduação e, quando for o caso, pós-graduação. O candidato que estiver aguardando o recebimento do diploma deverá enviar atestado de conclusão do curso. Não será aceito atestado de "provável concluinte".

h) Ficha de Inscrição para Seleção de Aluno Especial de Pós-Graduação, disponível em: https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno.

2.3. Serão aceitas em caráter condicional as inscrições dos candidatos que ainda não tiverem concluído a graduação; se forem aprovados, só poderão ser matriculados se já tiverem concluído todos os créditos para a obtenção da graduação.

3. OBSERVAÇÕES

3.1. O número de alunos especiais aceitos fica a critério do professor da disciplina, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

3.2. O processo de seleção consistirá na análise do currículo e do histórico escolar apresentados.

3.3. As aulas serão ministradas no Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, Campus de Ondina, e terão início a partir do dia 24 de março de 2025.

3.4. Os resultados provisórios serão divulgados no *site* do PGECD (www.pgecd.ufba.br) até o dia 24/01/2025.

3.5. O candidato não selecionado poderá entrar com recurso no Colegiado entre 27 e 28 de janeiro de 2025, caso considere que sua avaliação não está de acordo com os critérios do processo seletivo do PGECD. O recurso deverá ser feito por escrito, assinado e encaminhado à Comissão de Seleção por *e-mail* para o endereço selecaopgecd@ufba.br. O recurso será julgado por representante(s) do Colegiado do PGECD. O resultado será

divulgado na *homepage* do Programa no dia 31 de janeiro de 2025.

3.6. A matrícula dos candidatos que forem aprovados na seleção será feita de acordo com calendário a ser divulgado após a seleção.

3.7. Os candidatos aprovados deverão efetuar o **pagamento da taxa de matrícula** através de boleto bancário, no valor de R$ 234,76 (Mestrado) ou R$ 317,62 (Doutorado).

3.8. A Portaria nº 164/2021 isenta os docentes e técnico-administrativos da UFBA do pagamento das taxas acadêmicas relativas à inscrição em processos seletivos (cursos de graduação e de pós-graduação, *lato* e *stricto sensu*), desde que vinculados a programas de interesse da Unidade ou Órgão.

Salvador, 10 de Janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Data: 10/01/2025 11:36:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Henrique Ferreira da Silva

Coordenador do Colegiado do

Programa de Pós-Graduação em Estatística e Ciência de Dados